

### **PORTARIA Nº 881/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990 e da LEI ORDINÁRIA nº 0992/2009 de 25 de Março de 2009;

**CONSIDERANDO** - O disposto no Art. 64 da LEI MUNICIPAL nº 926/2004 de 09 de Dezembro de 2004, alterada pela LEI nº 0939/2006 de 06 de Junho de 2006, que dispõe sobre a constituição do CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS -IPREAB;

**CONSIDERANDO** - Os termos do DECRETO nº 0026/2008 de 26 de Setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** - A necessidade de manter o funcionamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, para assistir os servidores Públicos Municipais segurados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** – Os Membros do CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, os seguintes servidores:

#### **I. MEMBROS TITULARES:**

ROSEANE MARIA DA SILVA CAVALCANTE;  
JOACI ALVES PEREIRA;  
JACINTA LÚCIA DE ALMEIDA;  
MARIA APARECIDA LEOPOLDINA SILVA OLIVEIRA.

#### **II. MEMBROS SUPLENTES:**

LILIANE CORREIA CASEMIRO;  
ANIELY ALVES PINHEIRO XIMENES;  
ANALIECE CORDEIRO BARROS SANTOS;  
ADÃO BEZERRA DA ROCHA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 04 de junho de 2025.**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente, Portaria.

Foi publicada nos termos do Art. 97 inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, C/C com o Art. 125 da Lei Orgânica Municipal.

Águas Belas, 04/06/2025.

---

**JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA**  
**PREFEITO**

---

**Secretaria de Planejamento e Gestão**